

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: mltrrdp9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Moção de aplausos nº 113/2019 Protocolo nº 710/2019</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Aplausos”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, expressa seus mais efusivos APLAUSOS ao Servidor “Elizio Antunes da Silva Filho”, técnico de desenvolvimento econômico e social da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, em face do exímio trabalho prestado junto a pasta.

JUSTIFICATIVA

Funcionalismo público é abarcado por uma série de princípios e leis que regulamentam sua funcionabilidade, dentre eles a probidade administrativa.

Externo meu contentamento ante a uma grata surpresa na SINFRA, um servidor zeloso e dedicado, promovendo bem-estar e ótimo serviços dentro dos ditames legais e administrativos inerente ao cargo.

Por tudo, faço desta proposição uma singela homenagem ao **Servidor Elizio Antunes da Silva Filho**, haja vista seu exemplo, que contribui para uma prestação estatal eficiente e a construção de uma sociedade melhor.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual